

## AVISO

### PROCEDIMENTO DE MOBILIDADE NA CATEGORIA, ENTRE ÓRGÃOS, PARA UM TÉCNICO SUPERIOR (M/F) PARA A DIVISÃO DE EDUCAÇÃO

1. Para efeitos do disposto no artigo 97.º-A da Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas, aprovada em anexo à Lei n.º 35/2014, de 20/06, doravante designada LTFP, torna-se público que, por meu Despacho de 21/02/2022, encontra-se aberto procedimento de mobilidade na categoria, entre órgãos, pelo prazo de 5 dias úteis a contar da presente publicitação na Bolsa de Emprego Público (BEP), com vista à admissão de um(a) trabalhador(a) para a carreira técnica superior, para a Divisão de Educação, nos termos do disposto nos artigos 92.º e seguintes da LTFP, na sua atual redação.

2. Nos termos do Despacho Conjunto n.º 373/2000, de 01/03, em cumprimento da alínea h) do artigo 9.º da Constituição da República Portuguesa “a Administração Pública, enquanto entidade empregadora, promove ativamente uma política de igualdade de oportunidades entre homens e mulheres no acesso ao emprego e na progressão profissional, providenciando escrupulosamente no sentido de evitar toda e qualquer forma de discriminação”.

Caracterização e perfil de competências: Realização de estudo de diagnóstico de alunos em situação de insucesso escolar e/ou risco grave de abandono; identificação de situações que condicionam a aprendizagem; acompanhamento psicossocial dos alunos e das famílias; diagnóstico da situação das famílias ao nível socioeconómico, social, cultural, de saúde e educativo; implementação de um Programa de Educação Parental; intervir em equipa multidisciplinar. Recolha e análise de dados para uma monitorização e avaliação do Projeto. Deverá demonstrar competências em orientação para resultados, planeamento e organização, análise da informação e sentido crítico, comunicação, relacionamento interpessoal, trabalho de equipa e cooperação, responsabilidade e compromisso com o serviço, bem como conhecimentos especializados e experiência.

3. Local de trabalho: Município de Esposende/Divisão de Educação.

4. Remuneração: a auferida no posto de trabalho de origem.

5. Requisitos de admissão: os definidos no artigo 17.º da LTFP, ser titular de relação jurídica de emprego público em regime de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, titular da categoria de técnico superior e ser detentor/a de Licenciatura em Psicologia - Especialização em psicologia da educação ou psicologia clínica e inscrição efetiva na Ordem dos Psicólogos Portugueses.

6. Júri: Carla Manuela Brito da Silva Dias, Técnica Superior da Divisão de Educação, como presidente, Ana Cristina Gonçalves Figueiredo, Técnica Superior da Divisão de Educação e Diogo Vilarinho de Barros Zão, Técnico Superior da Divisão de Cultura, como vogais efetivos e Elsa Manuela Ramires e Sá, Chefe da Divisão de Administração Geral e Marlene Flor da Silva Sousa, Técnica Superior da Divisão de Administração Geral como vogais suplentes.

7. Os candidatos serão avaliados através de entrevista profissional, que visa avaliar, de forma objetiva e sistemática, a experiência profissional e aspetos comportamentais evidenciados durante a interação estabelecida, entre o júri e o candidato, relacionados com o perfil de competências previamente definido, de acordo com os seguintes parâmetros de avaliação: reflexão curricular, motivação, capacidade de expressão e fluência verbal e relacionamento interpessoal.
8. Prazo de candidaturas: 5 dias úteis, a contar da publicitação do presente aviso na Bolsa de Emprego Público (BEP).
9. Formalização das candidaturas: As candidaturas deverão ser formalizadas em requerimento dirigido ao Presidente da Câmara Municipal, disponível em: [www.municipio.esposende.pt](http://www.municipio.esposende.pt), em Município > Câmara Municipal > Recursos Humanos > Recrutamento de Pessoal > Mobilidade, e obrigatoriamente submetida em formato digital, para o endereço eletrónico [recursos.humanos@cm-esposende.pt](mailto:recursos.humanos@cm-esposende.pt), com a menção expressa do vínculo, da carreira/categoria que detém, da posição e nível remuneratórios e do contacto telefónico e endereço eletrónico, acompanhado obrigatoriamente do currículo profissional detalhado, atualizado e assinado e de certificado de habilitações literárias.

Esposende e Paços do Concelho, 22 de fevereiro de 2022

O Presidente da Câmara Municipal,



(Benjamim Pereira, Arq.to)